



PORTARIA CRBio-04 SEI N.º 13, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região – CRBio-04, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria CRBio-04 n.º 198/2020, que instituiu a Controladoria-Geral no âmbito do CRBio-04, bem como o respectivo regulamento a ela vinculado.

Art. 2º Revogar integralmente a Portaria CRBio-04 n.º 199/2020, que designou membros para comporem a Controladoria-Geral do CRBio-04, destituindo os empregados indicados do exercício das funções nela previstas.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte/MG, 09 de abril de 2026.

CARLOS FREDERICO LOIOLA
Presidente do CRBio-04



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Carlos Frederico Loiola, Presidente do CRBio-04**, em 10/04/2026, às 09:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 984153c346c8c6f3



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0146534** e o código CRC **7C20B6F8**.

Rua Antônio de Albuquerque - 788 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP 30112-011 - crbio04.gov.br